



## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2014

Dá publicidade a Relação Nominal dos Torcedores Afastados dos Estádios.

O presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Evandro Barros de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos ocorridos envolvendo torcedores nas imediações dos estádios de futebol com atos de violência, tumulto e perturbação;

CONSIDERANDO que possui assento no programa “Pacto pela Vida” do Governo do Estado para Jogos de Futebol;

CONSIDERANDO o Protocolo Operacional do PPV para Jogos de Futebol cujo objetivo é disciplinar, controlar, fiscalizar e organizar a segurança, o resgate socorrista, o uso e a ocupação do solo, o comércio informal, as torcidas, e o transporte público nas imediações dos estádios de futebol nos dias de jogos;

CONSIDERANDO o Art. 2º. – A, c/c Art. 5º. e seus parágrafos, todos da Lei 10.671/03;

CONSIDERANDO o ofício nº:111/2014 – Tarde, datado de 08/01/2014, do Juizado do Torcedor no qual remete a relação dos torcedores afastados das praças desportivas do Estado de Pernambuco por decisão judicial, durante o mês de janeiro /2014;



CONSIDERANDO que é dever da Federação Pernambucana de Futebol – FPF preservar a disciplina nos campos de futebol;

RESOLVE

PROIBIR a entrada, nos Estádios de futebol do Estado de Pernambuco, dos torcedores abaixo relacionados:

NOME	NÚMERO DO RG	NR. DO PROCESSO
ANDRE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	7.849.973 SDS/PE	69-55.2011.8.17.8131
ANDRÉ PELAGIO DA SILVA FILHO	NÃO CONSTA	473-11.2013.8.17.8043
ANDRÉ RUBENS DE ARAÚJO LIMA	7.293.546SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131
ARTUR SANTIAGO DOS SANTOS SILVA	NÃO CONSTA	473-11.2013.8.17.8043
CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO SILVA	7.056.948 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131
CHRISTOFÉ CHAGAS CIPRIANO DA SILVA	9.010.713 SPS/PE	1858-21.2013.8.17.8131
DIEGO ARMANDO MARADONA DE SOUSA	8.597.344 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131
HELÂNIO SOARES DE SANTANA	8.133.731 SDS/PE	539-18.2013.8.17.8131
JOÃO PAULO ARAUJO DE SANTANA	210862205254 MEX/PE	932-40.2013.8.17.8131
JONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	7.521.293 SSP/PE	932-40.2013.8.17.8131
JOSÉ CAMELO NETO	5.441.617 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131
JÚLIO CESAR FRANCISCO DA SILVA	8.221.088 SSP/PE	1835-75.2013.8.17.8131
LEWTON RENAN DOS SANTOS	7.972.281 SSP/PE	932-40.2013.8.17.8131
LUAN ALBUQUERQUE RIBEIRO SOARES	8.839.786 SDS/PE	1701-48.2013.8.17.8131
RAFAEL DE SOUZA QUINTINO	7.878.019 SDS/PE	247-33.2013.8.17.8131
RENATO PAES MENDONÇA TAVARES DE MELO	6.262.033 SDS/PE	1540-38.2013.8.17.8131
RIVANILDO MELO DA SILVA	7.103.241 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131





**Revogam-se as disposições contrárias**

**Dê-se ciência aos Órgãos de Segurança do Estado e ao Ministério Público de Pernambuco, para fins de fiscalização no cumprimento desta Resolução e todas as associações filiadas, à imprensa e a sociedade para conhecimento e divulgação.**

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.  
Recife - PE, 09 de janeiro de 2014.**

**EVANDRO BARROS CARVALHO**  
Presidente